

## ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL

### **Abrangência:** Nacional

Em caso de **óbitos**, siga nossas orientações:

- Avise pessoas da família ou amigos que possui JAF - Assist;
- Ligar imediatamente para nossa central atendimento **24 hrs - 0800 006 6789**;
- Informar o nome completo com rg ou cpf do falecido(a);
- Não tomar nenhuma providência de ordem econômica;
- Providenciar todos os documentos pessoais da pessoa falecida;
- Informar o local do óbito;
- Informar o local do sepultamento.

Para ter direito aos serviços a seguir, o usuário ou seu familiar deverá acionar a JAF-ASSIST, desde o início do sinistro, para que a mesma realize e coordene todos os procedimentos cabíveis.

Em nenhuma hipótese deverá a família encomendar diretamente os serviços constantes neste instrumento, sob a pena de arcar com os ônus daí decorrentes, pelos quais não se responsabilizará a JAF-ASSIST.

### **Bens e Serviços Incluídos**

Urna mortuária padrão: urna modelo sextavado caixa e tampa em madeira pinus, fundo madeira de alta resistência, seis alças tipo parreira ou varão, quatro chavetas para fechamento da tampa, três chavetas para fechamento do visor acrílico e acabamento externo com verniz de alto brilho.

- I) Ornamentação da urna com flores naturais ou artificiais.
- II) Remoção do corpo do local do falecimento até o velório.
- III) Higienização, tamponamento e desodorização.
- IV) Paramentação da sala velório de acordo com o credo religioso.
- V) Cortejo para sepultamento.
- VI) Recolhimento da taxa de velório simples e taxa de sepultamento, apenas e somente perante os cemitérios municipais a nível nacional.
- VII) 01 (uma) coroa de flores, pequenas.
- VIII) Registro de óbito.
- IX) Véu ou manto e velas e terço.
- X) Apoio da equipe de atendimento 24 horas, se necessário desde a comunicação do óbito até o sepultamento.

A assistência funeral acima descrita, terá o limite de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo certo que, o custo decorrente de alteração ou aquisição de produtos extras em valor excedente ao ora fixado, ficará a cargo dos familiares dos usuários dos serviços.

**ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL****Atenção para os Serviços não inclusos**

- a) Serviços solicitados pela pessoa assistida sem prévio consentimento da Assistência, exceto nos casos de força maior ou impossibilidade material comprovada;
- b) Eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade;
- c) Eventos decorrentes de fenômenos da natureza de caráter extraordinário, tais como inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestades ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais e meteoritos;
- d) Despesas decorrentes de confecção, manutenção e ou recuperação de jazigos; sepulturas, túmulos e afins
- e) Sepultamento de membros;
- f) Confecção de lápide;
- g) Aquisição de sepultura, Jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se encontra os cadáveres), etc.
- h) O plano de assistência não prevê NENHUM TIPO de reembolso.
- i) Exumação de falecidos anteriores
- j) Cremação de corpos
- k) Tanatopraxia /embalsamamentos

Fica ajustado entre as partes que, em caso de óbitos com solicitações de utilização de urnas especiais, quais sejam, aquelas tidas como fora dos padrões normais (urna G/EG/ EXG /EXGG, comprida ou zincada), será cobrado uma diferença dos familiares, diretamente pela empresa que estiver executando o atendimento no momento no óbito.

Em caso de dúvidas ligue: **(19) 3828-5443** ou envie um e-mail para: **contato@jafassist.com.br**

**COMPRE AGORA PARA SEUS FAMILIARES  
E AMIGOS!  
(Clique aqui!)**

ou acesse:  
**[www.saudelider.com.br](http://www.saudelider.com.br)**